

IWAYR MACHADO
Registrador de Imóveis
LAPA - PARANÁ

Of. nº.381/2021

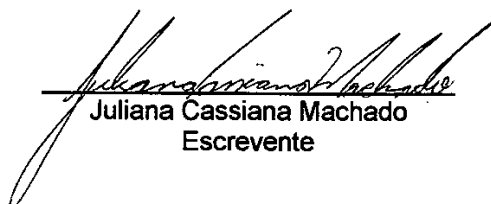
LAPA, PR, 23 DE AGOSTO DE 2021.

Ilmo. Sr.

Pelo presente, informo-lhe, que em data de 12/08/2021, efetuei a Averbação de Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel de propriedade de João Lourival (CPF nº 708.990.889-53), matrícula nº 10.508 (certidão em anexo), em cumprimento a ordem de Indisponibilidade de bens com seu cadastramento em 27/07/2021, Protocolo nº 202107.2712.01738073-IA-490; Processo: 00006326020188160103; emissor da ordem Flavio de Siqueira da Silveira, da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Lapa-PR.

Informo-lhe ainda, que de acordo com o Ofício Circular nº.19/2018 e Despacho (SEI nº.0057578-49.2017.8.16.6000) da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, deverão ser efetuados os pagamentos, no final do processo, das custas (Averbação, Certidão, Selo, Funrejus - 25%, Fundep e ISS) no valor total de **R\$ 230,58**.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Senhoria, protestos de alta estima e distinta consideração.


Juliana Cassiana Machado
Escrevente

Ilmo. Sr.
Flavio de Siqueira da Silveira
Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do
Foro Extrajudicial da Lapa-PR.
Av. João Joslín do Valle, 1240, Zoneamento e Uso do Solo Urbano
CEP: 83750-000 - Lapa-PR,



CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 72
TITULAR:
AUGUSTO ALVES GUIMARÃES
C.P.F. 002881109-78
LAPA PARANÁ

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO GERAL

Matricula N.º 10.508.-



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- CHÁCARA Nº. 74 (SETENTA E QUATRO) com a área de 6.070,00m² (SEIS MIL E SETENTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, do loteamento denominado "CHÁCARAS SHANGRILA", situado em "MATO BRANCO", no Município de Contenda, nesta Comarca, com as seguintes características: Mede 77,20 metros de frente para a Estrada, por 77,50 metros do lado direito de quem da estrada olha para o terreno, onde confronta com terras de Afonso Furman, do lado esquerdo mede 78,00 metros onde faz frente a esquina com a rua nº. 2, tendo na linha de fundos 77,20 metros onde confronta com a chácara nº 75.- **PROPRIETÁRIOS:-** JOÃO PEDRO MENDES DE PAULA, comerciante, portador da CIRG. nº. 293.173 Pr, e sua esposa dona LADYSLAVA KLENK DE PAULA, do lar, CIRG. nº. 638.074 Pr, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Brasília Itiberê nº.784 em Curitiba Pr.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Nº. 04 (QUATRO), feito na Matricula nº.5.421, fichas 01/02, do Registro Geral, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 15 DE FEVEREIRO DE 1.985. O EMP. JURAMENTADO:-

Augusto Alves Guimarães

R.01/10.508 - PROTOCOLO Nº.19.757 de 15/FEVEREIRO/1.985:-
ALIENAÇÃO:- A chácara constante da presente matricula, e cadastrada na Prefeitura Municipal de Contenda, sob nº. 01 3 033 0078 001 487, - foi por seus proprietários alienada pela forma como aqui se registra.- **ADQUIRENTE:-** ELVINO BARCZAK, brasileiro, casado com a senhora ANGELA LITKA BARCZA pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da CIRG. nº.1.429.758 Pr e inscrito no CPF/MF sob nº. 124 800 539 20, residente e domiciliado no distrito de Santana, no Município de Cruz Machado, neste Estado, à estrada sem denominação, s/nº.- **TRANSMITENTES:-** JOÃO PEDRO MENDES DE PAULA por si e como procurador de sua esposa dona LADYSLAVA KLENK DE PAULA, já qualificados.- **TÍTULO:-** Compra e venda.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 31 de janeiro de 1.985, às fls. 069 do Livro nº 77, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Curitiba (CEASA), digo, Distrito de Tatuquara Km 111 BR 116 cidade Industrial de Curitiba (CEASA) Pr, mediante a apresentação das certidões negativas de praxe, bem como declarando que os transmitentes não se acham vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social, e portanto isentos das obrigações criadas pelo Decreto nº .1958 de 09/09/82 do Governo Federal.- Foi pago o imposto de transmissão de propriedade "Inter vivos", na quantia total de Cr\$.80.000 (em conjunto com outras chácaras adquiridas no mesmo instrumento, e sobre valor superior a transação por exigência do fisco Estadual), conforme GR-4-ITBI autenticada mecanicamente em data de 12/02/85, pelo Banco Banestado, agência de Contenda e visada pela AR local, guia essa que foi apresentada a este Ofício.- A DSOI a SRF foi expedida pelo Tabelião.- **VALOR:-** Cr\$.1.000.000 (Um milhão de cruzeiros), com plena e geral quitação.- **CONDIÇÕES:-** Não tem.- Cota Registro Cr\$.74.593 sendo ao Fundo Penitenciário Cr\$.12.432 a CPC Cr\$.3.108 e a Serventia Cr\$.59.053.- Registro do distribuidor nº.143/85.- "ACP".- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 15 DE FEVEREIRO DE 1.985.

MATRÍCULA Nº
10.508.-

Segue no verso



Continuação

O EMP. JURAMENTADO:- Antonio Carlos Pereira

R.02/10.508 - PROTOCOLO Nº.31.026, de 05/OUTUBRO/1.988:-

ALIENAÇÃO:- A chacara constante da presente matricula, foi alienada com se registra.- ADQUIRENTE:- NELSON DARCY BARCZAK, brasileiro, motorista, portador da CIRG. nº.1.514.022 Pr inscrito no CPF MF sob nº.392 445 479 53, domiciliado e residente no Distrito de Santana, Municipio de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória Pr, casado com dona SILVIA SYDLOWSKI BARCZAK.- TRANSMITENTES: ELVINO BARCZAK, e sua esposa ANGELA LITKA BARCZAK, brasileiros, casados com comunhão de bens, ele do comércio, portador da CIRG. nº.1.429.758 Pr, ela do lar, CIRG nº.1.488.616 Pr, inscritos no CPF/MF sob nº.124 800 539 20, domiciliados e residentes no Distrito de Santana, Municipio de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória Pr, os quais foram representados pelo procurador o Sr. Wenceslau Gayas, brasileiro, casado, motorista, portador da CIRG nº.1.581.745 Pr, CPF/MF nº.136 472 459 68, domiciliado e residente no Distrito de Santana, Comarca de União da Vitória Pr.- TITULO:- Compra e venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública, lavrada em data de 24 de junho de 1.988, às fls.65/66 do Livro nº. 35 do Cartório Distrital de Santana, no Municipio de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória Pr, mediante a apresentação das negativas de onus reais, Municipal e Estadual, e tendo sido pago o ITBI, na quantia de Cz\$.3.160,00 (em conjunto com outros lotes ou chacaras, adquiridos no mesmo instrumento), conforme GR-4, autenticada mecanicamente em data de 23/06/88.- VALOR:- Cz\$.55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL CRUZADOS), com plena e geral quitação. CONDIÇÕES:- Puro e simples.- Cota Registro Cz\$.3.229,67 sendo a CPC Cz\$.316,92 e a Serventia Cz\$.2.912,75.- Registro do distribuidor nº.938/88.- ACP.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 05 DE OUTUBRO DE 1.988. O OFICIAL SUBSTITUTO:-

Antonio Carlos Pereira

== = = = =

R.03/10.508 - PROTOCOLO Nº.72.470, de 06/DEZEMBRO/2.004 =

ALIENAÇÃO:- A Chacará constante da matricula, havida pelo R.02 supra, foi alienada, como se registra.- ADQUIRENTE:- JOÃO LOURIVAL, comerciante, portador da CIRG. nº.4.943.118-0 Pr e CPF nº 708 990 889 53, casado no regime de comunhão universal de bens em 27/02/1999 com IVONE NAZARETH DA SILVA, (cujo pacto antenupcial, foi registrado sob nº.58117, no R.I. da 8ª Circunscrição de Curitiba Pr), ela portadora da CIRG. nº.4.367.910 4 Pr e CPF nº 742 575 609 91, contadora, brasileiros, residentes e domiciliados à Av. Estanislau Szczyplior nº.3634 - Jardim Esplanada, na Cidade de Contenda Pr.- TRANSMITENTES:- NELSON DARCY BARCZAK, e sua mulher SILVIA SYDLOWSKI BARCZAK, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens em 29/12/1986, ele do comércio, portador da CIRG. nº.1.514.022 Pr e CPF nº.392.445.479-53, ela do lar, portadora da CIRG. nº.3.319.253-3 Pr e CPF nº.435.583.059-49, residentes e domiciliados no Municipio de Cruz Machado Pr, sendo que ela foi no ato contratual representada pelo esposo, também na qualidade de procurador da mesma. TITULO:- Compra e venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura Pública, lavrada em data de 02 de dezembro de 2.004, às fls.170, do Livro nº.63, do Cartório Distrital do Municipio de Contenda, desta Comarca, mediante a Certidão Negativa de Onus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, negativa de débito Municipal e com dispensa pelas partes das demais certidões e, ainda declarado que

Segue

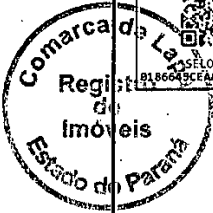


Matrícula Nº...10.508.....

Continuação

os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social.- Foi pago o ITBI "Inter-vivos", na quantia de R\$.178,00, conforme DAM autenticada em 09/11/04.- A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelionato.- VALOR:- R\$.8.900,00 (OITO MIL E NOVE CENTOS REAIS), com plena e geral quitação.- CONDIÇÕES:- Puro e simples.- Cota - Regtº. 1.935,00VRC (R\$.203,18).- FUNREJUS - R\$.17,80 (pago na lavratura da escritura).- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 06 DE DEZEMBRO DE 2.004.- O OFICIAL:- *[Signature]*

AV.04/10.508 - PROTOCOLO Nº 126.411, DE 28/JULHO/2021:- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procedese esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.2712.01738073-IA-490, Processo nº 00006326020188160103. Origem: Vara Cível da Fazenda Publica Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta cidade, obtido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 do CNJ), fica **INDISPONÍVEL**, o imóvel da presente Matrícula em nome de João Lourival (CPF nº 708.990.889-53). Averbação esta efetuada de acordo com o Artigo 14, §3º do referido Provimento e Artigo 247 da Lei nº 6.015/73. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fadep e Funrejus (25%), na quantia total de R\$.230,58, para final do processo, conforme determina o Ofício Circular nº.19/2018 (sei nº.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 12 DE AGOSTO DE 2021. O OFICIAL:-** *[Signature]* (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC R\$.136,71 - ISS R\$.6,83 - FUNDEF R\$.6,83 - SELO R\$.5,25. 0186645MJAA000000047821A



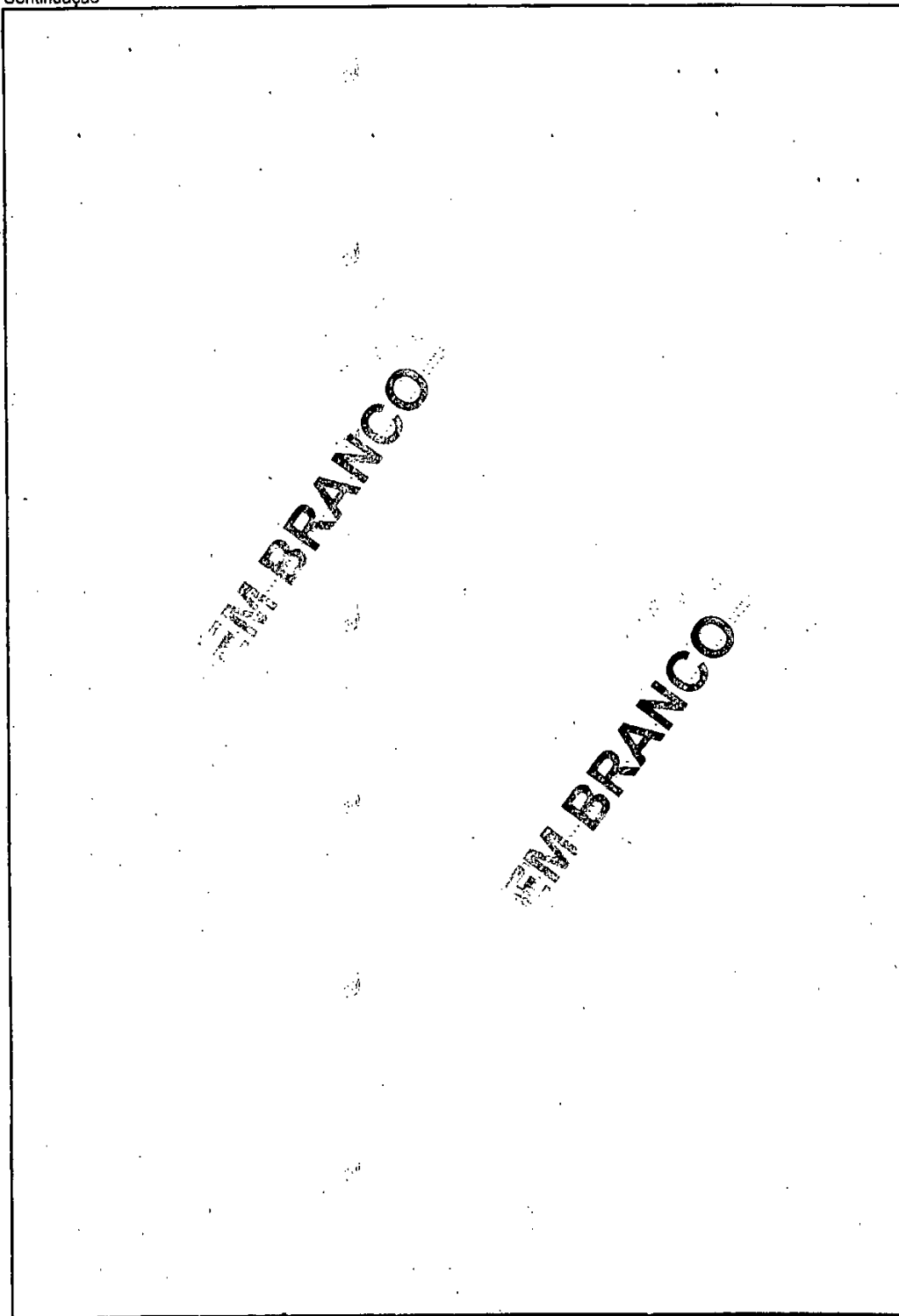
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.

O referido é verdade: dou fé.
Lapa, 12 de agosto de 2021.-
Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

Segue no verso

Continuação



Continua

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.368-3
e o código de verificação do documento: SEHPDE
Consulta disponível por 30 dias

